

## Protocolo 112/2025

---

**De:** Carlos Nei Nichelle Lançado por DIEGO T. - PRES

**Para:** RH - RECURSOS HUMANOS - A/C Suzana S.

**Data:** 16/06/2025 às 15:44:38

**Setores (CC):**

SEC, RH

**Setores envolvidos:**

PRES, SEC, RH

### Férias

Considerando a edição da **Portaria nº 18/2025**, que concede 10 (dez) dias de férias ao servidor **Carlos Nei Nichelle**, matrícula funcional nº 110-4/1, no período de **23 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025;

**DETERMINO à Secretaria Administrativa** que proceda à **publicação da Portaria nº 18/2025**, nos termos do art. 2º do ato normativo;

**DETERMINO** ainda ao **Departamento de Recursos Humanos** que adote as providências administrativas necessárias para o cumprimento da concessão de férias, inclusive quanto aos registros funcionais e cálculos pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

**Saudade do Iguaçu/PR, 16 de junho de 2025.**

**Diego Trindade**

Presidente da Câmara Municipal

**Anexos:**

Portaria\_18\_Ferias\_Junho\_Carlos.pdf



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

**Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 46-3199-2179 Ramal 262**

**CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná**

**E-mail: [legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br)**

## **PORTARIA nº 18/2025, de 16 de junho de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao seguinte Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

<b>Nome do Servidor / Matricula</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	10	02/06/24 a 01/06/25	23/06/2025 a 02/07/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2025.

**DIEGO TRINDADE**  
Presidente do Poder Legislativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08E6-9D23-8DC9-1140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/06/2025 15:45:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/08E6-9D23-8DC9-1140>